



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº16/2013/CJ/DG

Joinville, 11 de março de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
GIOVANI BATISTA	D404	D405	01/03/13
MARCIO ROBERTO NUNES	D303	D304	04/03/13

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

